

Edital de Pregão Presencial Nº 19
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 03/03/2021, as 15:30:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 154/2021 com o objetivo de PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO - JULGAR OS PROCESSOS LICITATÓRIOS. tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 19 destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS DESTINADOS AOS LANCHES PARA OS EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DOMUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

8154 BRUTHAN COMERCIAL LTDA	CNPJ: 02.625.813/0001-00
12550 CAROLINE SIQUEIRA BENTO 06839464989	CNPJ: 38.118.266/0001-06
10752 ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	CNPJ: 14.990.312/0001-02
12390 FRANK ROGERIO HOMEM	CNPJ: 36.660.021/0001-80
10486 IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	CNPJ: 14.546.646/0001-83
12483 MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	CNPJ: 30.510.775/0001-78
12551 Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	CNPJ: 37.260.081/0001-79
11069 PSM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	CNPJ: 29.654.441/0001-99

ITEM 1 - Açocolatado - em pó solúvel deve ser preparados com ingredientes são e limpos de primeira qualidade, tendo aparência pó fino homogêneos, cor marrom, odor característico, sabor próprio conforme resolução 12/78 da C.N.N.P.A., item 5, publicada no D.O.U., Seção I, Parte I em 24/07/78, ingredientes: cacau, açúcar, lecitina de soja, maltodextrina, com vitaminas B1, B2, B3, B5, B6, B12, Biotina e minerais cálcio, ferro e magnésio. Latas de 400 g.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12483	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	7,5000
12551	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	Sim	7,0000
8154	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	Não	6,8200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	Desistiu	Desistiu	6,8200
1	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	0,0000	6,7900	
1	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	Desistiu	Desistiu	7,0000

O licitante MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI pelo valor de R\$ 6,7900 (seis reais e setenta e nove centavos).

ITEM 3 - Água mineral - sem gás 500 ml.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11069	PSM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	1,5000
12551	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	Sim	1,5000
12483	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	1,4700
8154	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	Não	0,8700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	Desistiu	Desistiu	0,8700
1	PSM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Desistiu	Desistiu	1,5000
1	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	Desistiu	Desistiu	1,5000
1	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	0,0000	0,8600	

O licitante MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI pelo valor de R\$ 0,8600 (oitenta e seis centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 19
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 4 - ÁGUA MINERAL SEM GÁS 200 ML

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11069	PSM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	0,9000
12483	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	0,7500
8154	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	Não	0,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	Desistiu	Desistiu	0,4000
1	PSM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,9000
1	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	0,0000	0,3900	

O licitante MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI pelo valor de R\$ 0,3900 (trinta e nove centavos).

ITEM 5 - Amendoim - Produto de boa qualidade, torrado, sem casca, inteiro, em embalagem primária, de 500g saco polietileno atóxico, resistente. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10752	ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	Sim	6,6500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	0,0000	6,6500	

O licitante ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 6,6500 (seis reais e sessenta e cinco centavos).

ITEM 7 - Arroz Amarelo Parboilizado - longo, fino, tipo 1, pacotes de 01 kg, umidade máxima de 1400%. Os fornecedores deverão respeitar as normas da Portaria M.A. 269 de 17/11/88 e suas complementações, devendo na entrega do produto apresentar Certificado de classificação de grãos, embalagem deverá ser de materiais, sintéticos ou outro material apropriado que tenha sido previamente aprovado pelo Ministério da Agricultura, conforme Portaria M.A. 269 de 17/11/88.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10752	ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	Sim	4,6300
12551	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	Sim	4,3000
8154	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	Não	4,0300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	Desistiu	Desistiu	4,0300
1	ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	0,0000	4,0200	
1	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	Desistiu	Desistiu	4,3000

O licitante ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 4,0200 (quatro reais e dois centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 19
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 8 - BATATA PALHA PACOTE 500 GR, FIAN, SEQUINHA, CROCANTE. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO DA BATATA DESCASCADA, RALADA TIPO PALHA, ÍNTEGRA E FRITA EM ÓLEO VEGETAL ISENTO DE ÁCIDOS GRAXOS TRANS. A BATATA DEVE SER OBTIDA, PROCESSADA, EMBALADA E ARMAZENADA E CONSERVADA EM CONDIÇÕES QUE NÃO PRODUZAM E/OU AGREGUEM SUBSTÂNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS OU BIOLÓGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAÚDE DO CONSUMIDOR. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: FILME COMPOSTO DE POLIETILENO, POLIÉSTER E ALUMÍNIO OU SIMILAR, MHERMETICAMENTE FECHADO COM CAPACIDADE PARA 400 GRAMAS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REEFORÇADA, RESISTENTE ÀS CONDIÇÕES ROTINEIRAS DE MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DEVIDAMENTE LACRADAS. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE CORANTES.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12483	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	15,0000
10752	ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	Sim	14,8000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	0,0000	14,8000	
1	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Desistiu	Desistiu	15,0000

O licitante ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 14,8000 (quatorze reais e oitenta centavos).

ITEM 9 - Barra de cereal - feita com aveia, 0% de gordura trans, embalado individualmente com peso unitário de 20 a 25g. Com sabores variados de morango, banana e castanha com chocolate. Enriquecida com ferro e ácido fólico. No seu rótulo deve conter prazo de validade/ lote, informação nutricional e sobre glúten. Embalagem secundária entregues em caixas. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12390	FRANK ROGERIO HOMEM	Sim	2,6200
10486	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	Sim	2,6000
10752	ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	Sim	2,5200
12483	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	2,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FRANK ROGERIO HOMEM	0,0000	2,4900	
1	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	Desistiu	Desistiu	2,6000
1	ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	0,0000	2,4800	
1	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Desistiu	Desistiu	2,5000
2	FRANK ROGERIO HOMEM	Desistiu	Desistiu	2,4900

O licitante ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 2,4800 (dois reais e quarenta e oito centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 19
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 10 - Biscoito integral - Biscoito salgado integral 0% de gordura trans à base de: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, fibra de trigo, extrato de malte, sal, soro de leite, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e fosfato monocálcico, estabilizante lecitina de soja, isento de açúcar em embalagem com aproximadamente 400 gramas.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10486	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	Sim	6,3000
12483	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	6,2500
10752	ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	Sim	6,1100
12551	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	Sim	5,8000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	0,0000	5,7900	
1	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Desistiu	Desistiu	6,2500
1	ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	0,0000	5,7800	
1	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	0,0000	5,7500	
2	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	0,0000	5,7400	
2	ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	0,0000	5,7000	
2	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	0,0000	5,6900	
3	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	0,0000	5,6800	
3	ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	0,0000	5,6500	
3	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	Desistiu	Desistiu	5,6900
4	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	0,0000	5,6400	
4	ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	5,6500

O licitante IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT pelo valor de R\$ 5,6400 (cinco reais e sessenta e quatro centavos).

ITEM 11 - Biscoito Salgado - tipo Cream Craker, contendo farinha de trigo, açúcar, sal, malte ou extrato de malte. Deverá conter glúten, não sortidas. O produto deverá ser fabricado a partir de matérias primas, sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Sendo rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, conforme resolução 12/78 da C.N.N.P.A. 12/30, de 24/07/78, embalagem com dupla proteção 400g.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10752	ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	Sim	4,5800
12551	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	Sim	4,2000
8154	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	Não	3,2800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	Desistiu	Desistiu	3,2800
1	ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	0,0000	3,2700	
1	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	Desistiu	Desistiu	4,2000

O licitante ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial o fornecedor ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 3,2700 (três reais e vinte e sete centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 19
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 12 - Biscoito salgado tipo aperitivo - Embalagem com 100g sabor tradicional, ingredientes: farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), gordura vegetal hidrogenada, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, melhorador de farinha bissulfito de sódio, estabilizante lecitina de soja e antiuementante dióxido de silício. Contém glúten.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12483	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	4,1100
10486	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	Sim	4,1000
12551	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	Sim	4,0000
10752	ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	Sim	3,8900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Desistiu	Desistiu	4,1100
1	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	0,0000	3,8800	
1	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	0,0000	3,8500	
1	ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	3,8900
2	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	0,0000	3,8400	
2	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	0,0000	3,8000	
3	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	0,0000	3,7900	
3	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	Desistiu	Desistiu	3,8000

O licitante IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 12 deste Pregão Presencial o fornecedor IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT pelo valor de R\$ 3,7900 (três reais e setenta e nove centavos).

ITEM 13 - Bolo sabor variados (coco, chocolate, laranja, cenoura, banana) retangular - Assado ao ponto e embalados com filme plástico. Peso de 500g. Com data de fabricação, validade e informação nutricional.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10486	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	Sim	12,8200
8154	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	Não	12,6000
12551	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	Sim	11,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	0,0000	11,5000	
1	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	Desistiu	Desistiu	12,6000
1	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	Desistiu	Desistiu	12,8200

O licitante Premium Cafeteria e Alimentos Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 13 deste Pregão Presencial o fornecedor Premium Cafeteria e Alimentos Ltda pelo valor de R\$ 11,5000 (onze reais e cinquenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 19
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 14 - Bombom de chocolate - pesando aproximadamente 21,5g. Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, massa de cacau, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, soro de leite em pó, manteiga de cacau, farinha de soja, castanha de caju, amendoim, gordura vegetal, leite em pó integral, gordura de manteiga desidratada, leite em pó desnatado, sal, óleo vegetal, cacau, extrato de malte, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerolpolirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. Contém Glúten.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10486	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	Sim	1,3800
12390	FRANK ROGERIO HOMEM	Sim	1,3600
12483	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	1,2500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	0,0000	1,2400	
1	FRANK ROGERIO HOMEM	0,0000	1,2300	
1	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Desistiu	Desistiu	1,2500
2	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	Desistiu	Desistiu	1,2400

O licitante FRANK ROGERIO HOMEM declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 14 deste Pregão Presencial o fornecedor FRANK ROGERIO HOMEM pelo valor de R\$ 1,2300 (um real e vinte e três centavos).

ITEM 15 - Caldo de galinha caipira- Embalagem 57g. Ingredientes: sal, gordura vegetal, amido, açúcar, água, colorífico (farinha de milho, urucum e sal), cúrcuma, cominho, pimenta-do-reino preta, cebola, alho, carne de galinha e aromatizantes. Não contém glúten.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10752	ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	Sim	2,0700
10486	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	Sim	2,0000
12483	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	1,9700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	0,0000	1,9600	
1	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	0,0000	1,9500	
1	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Desistiu	Desistiu	1,9700
2	ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	1,9600

O licitante IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 15 deste Pregão Presencial o fornecedor IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT pelo valor de R\$ 1,9500 (um real e noventa e cinco centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 19
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 16 - Canela em pó - embalagem de 50g com data de fabricação e prazo de validade dentro do limite de 10% do prazo total.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10486	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	Sim	5,3000
12483	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	5,2500
12551	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	Sim	4,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	0,0000	4,4900	
1	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Desistiu	Desistiu	5,2500
1	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	Desistiu	Desistiu	4,5000

O licitante IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 16 deste Pregão Presencial o fornecedor IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT pelo valor de R\$ 4,4900 (quatro reais e quarenta e nove centavos).

ITEM 17 - Chocolate granulado - Ingredientes: açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose de milho e/ou algodão, e ou palma hidrogenado, sal, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Embalagem: pacote contendo 250 g.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12483	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	4,6600
10486	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	Sim	4,6500
10752	ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	Sim	4,5300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Desistiu	Desistiu	4,6600
1	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	0,0000	4,5200	
1	ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	4,5300

O licitante IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 17 deste Pregão Presencial o fornecedor IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT pelo valor de R\$ 4,5200 (quatro reais e cinquenta e dois centavos).

ITEM 18 - Colorau - deverá conter fubá ou farinha de mandioca, com urucum em pó (bixaoreliana) ou extrato oleoso de urucum adicionado ou não de sal e de óleos comestíveis. Deverá ser preparado com matérias primas de boa qualidade e não deverá apresentar cheiro acre ou rançoso. Não poderá conter substâncias estranhas a sua composição normal, exceto as previstas nesta norma, embalagem: embalagem primária do produto deverá ser de saco polietileno transparente, atóxico resistente, lacrado, pacotes de 500g.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10752	ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	Sim	6,7200
12551	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	Sim	6,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	0,0000	5,9900	
1	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	Desistiu	Desistiu	6,0000

O licitante ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 18 deste Pregão Presencial o fornecedor ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 5,9900 (cinco reais e noventa e nove centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 19
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 19 - COCO RALADO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12483	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	4,7500
10752	ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	Sim	4,7100

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	0,0000	4,7100	
1	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Desistiu	Desistiu	4,7500

O licitante ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 19 deste Pregão Presencial o fornecedor ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 4,7100 (quatro reais e setenta e um centavos).

ITEM 20 - Creme de leite - UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem tetrapak de 200g. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10486	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	Sim	3,2000
10752	ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	Sim	3,1100
12483	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	3,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	0,0000	2,9900	
1	ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	3,1100
1	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,0000

O licitante IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 20 deste Pregão Presencial o fornecedor IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT pelo valor de R\$ 2,9900 (dois reais e noventa e nove centavos).

ITEM 21 - Café - tipo moído, torrado, extra, embalagem aluminizada interna e externamente, embalado a vácuo - contendo o selo ABIC. Pacote de 500 kg

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10752	ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	Sim	9,6200
12551	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	Sim	8,5000
8154	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	Não	7,5600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	Desistiu	Desistiu	7,5600
1	ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	9,6200
1	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	0,0000	7,5000	

O licitante Premium Cafeteria e Alimentos Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 21 deste Pregão Presencial o fornecedor Premium Cafeteria e Alimentos Ltda pelo valor de R\$ 7,5000 (sete reais e cinquenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 19
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 22 - Canjica branca - de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas. Admitindo umidade máxima de 14% por peso. Acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa. Pacote 500g.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10752	ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	Sim	3,8100
12483	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	3,7100

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	0,0000	3,7000	
1	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,7100

O licitante ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 22 deste Pregão Presencial o fornecedor ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 3,7000 (três reais e setenta centavos).

ITEM 23 - Doce de fruta - deve ter aspecto e cor propria, embalagem de 400 gr.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10752	ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	Sim	5,0400
10486	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	Sim	5,0000
12483	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	4,9400
12551	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	Sim	4,7000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	0,0000	4,6900	
1	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	0,0000	4,6800	
1	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Desistiu	Desistiu	4,9400
1	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	0,0000	4,6000	
2	ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	4,6900
2	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	0,0000	4,5900	
2	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	0,0000	4,5000	
3	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	0,0000	4,4500	
3	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	0,0000	4,4000	
4	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	Desistiu	Desistiu	4,4500

O licitante Premium Cafeteria e Alimentos Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 23 deste Pregão Presencial o fornecedor Premium Cafeteria e Alimentos Ltda pelo valor de R\$ 4,4000 (quatro reais e quarenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 19
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 24 - Doce de leite –leite pasteurizado integral e /ou leite em pó reconstituído, açúcar concentrado proteico de soro, bicarbonato de sódio, conservador sorbato de potássio e enzima lactase. Não contem glúten contém lactose. Alérgicos: Contém leite e derivados. Embalagem de 400g.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10486	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	Sim	5,8000
10752	ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	Sim	5,7900
12483	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	5,7500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	0,0000	5,7400	
1	ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	5,7900
1	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Desistiu	Desistiu	5,7500

O licitante IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 24 deste Pregão Presencial o fornecedor IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT pelo valor de R\$ 5,7400 (cinco reais e setenta e quatro centavos).

ITEM 25 - Extrato de Tomate - concentrado; contendo ingredientes tomate e açúcar, isento de sujidades e fermentação. Embalagem 340 gramas em sachê. Validade mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10752	ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	Sim	3,4200
10486	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	Sim	3,3500
12483	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	3,2500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	0,0000	3,2400	
1	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	0,0000	3,2300	
1	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,2500
2	ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	3,2400

O licitante IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 25 deste Pregão Presencial o fornecedor IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT pelo valor de R\$ 3,2300 (três reais e vinte e três centavos).

ITEM 26 - Ervilha em conserva - ingredientes: ervilha, água, e sal, sem conservantes. Embalagem longa vida, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, com peso líquido de 280g. Prazo de validade mínimo 02 anos a contar a partir da data de entrega.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10752	ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	Sim	2,6700
10486	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	Sim	2,6500
12483	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	2,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	0,0000	2,4900	
1	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	0,0000	2,4800	
1	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Desistiu	Desistiu	2,5000
2	ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	2,4900

O licitante IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 26 deste Pregão Presencial o fornecedor IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT pelo valor de R\$ 2,4800 (dois reais e quarenta e oito centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 19
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 27 - Farinha de Trigo - enriquecida com ferro e ácido fólico, deverá ser fabricada a partir de grãos de trigo, são e limpos, isentos de matéria terrosa e parasitos em perfeito estado de conservação, não podendo estar úmida fermentada, nem rançosa, com informação nutricional. Embalagem primária deverá ser plástica de 01 Kg.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10486	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	Sim	3,6800
8154	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	Não	3,6500
10752	ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	Sim	3,6000
12483	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	3,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	Desistiu	Desistiu	3,6500
1	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	0,0000	3,4900	
1	ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	3,6000
1	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,5000

O licitante IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 27 deste Pregão Presencial o fornecedor IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT pelo valor de R\$ 3,4900 (três reais e quarenta e nove centavos).

ITEM 28 - Fermento - em pó químico (para bolo) latas ou embalagem plástica de 100g. Formato de substâncias ou mistura de substâncias químicas que pela influencia do calor e/ou umidade, produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, fosfato mono cálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio aumentando-lhes o volume e a porosidade. Deverá conter aspecto, cor, odor e sabor próprios e que não contenha ácido fumárico nem fosfato tricálcico. Embalagem: plástica ou latas de papelão resistentes com parte superior e inferior aluminizada.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10752	ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	Sim	2,7300
12483	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	2,7300
8154	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	Não	2,0700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	Desistiu	Desistiu	2,0700
1	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Desistiu	Desistiu	2,7300
1	ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	0,0000	2,0600	

O licitante ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 28 deste Pregão Presencial o fornecedor ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 2,0600 (dois reais e seis centavos).

ITEM 29 - Gelatina - embalagem de 30 g. Sabores sortidos.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10486	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	Sim	1,4000
12483	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	1,2500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	0,0000	1,2400	
1	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Desistiu	Desistiu	1,2500

O licitante IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 29 deste Pregão Presencial o fornecedor IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT pelo valor de R\$ 1,2400 (um real e vinte e quatro centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 19
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 30 - Granola, a base de - flocos de aveia / passas / rapadura / tapioca / coco / manteiga / gergelim / gérmen de trigo / melão de cana / sal marinho / castanha de caju. Não deve conter conservante e aditivo químico.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10486	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	Sim	21,3000
12483	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	21,2500
8154	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	Não	18,4400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	Desistiu	Desistiu	18,4400
1	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	Desistiu	Desistiu	21,3000
1	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	0,0000	18,4300	

O licitante MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 30 deste Pregão Presencial o fornecedor MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI pelo valor de R\$ 18,4300 (dezoito reais e quarenta e três centavos).

ITEM 31 - Ketchup -Embalagem 390 g. Ingredientes: água, tomate, vinagre, açúcar, xarope de glicose de milho, sal, espessantes, carboximetilcelulose sódica e goma xantana, acidulante ácido cítrico, conservador ácido sórbico e aromatizante. Não contém glúten.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10486	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	Sim	6,3500
12483	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	6,2500
12551	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	Sim	5,8000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	0,0000	5,7900	
1	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Desistiu	Desistiu	6,2500
1	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	Desistiu	Desistiu	5,8000

O licitante IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 31 deste Pregão Presencial o fornecedor IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT pelo valor de R\$ 5,7900 (cinco reais e setenta e nove centavos).

ITEM 32 - LEITE EM PÓ 400 GR.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10486	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	Sim	15,5900
12483	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	15,4900
12551	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	Sim	14,8000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	0,0000	14,7900	
1	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Desistiu	Desistiu	15,4900
1	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	0,0000	14,7500	
2	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	0,0000	14,7400	
2	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	0,0000	14,7000	
3	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	Desistiu	Desistiu	14,7400

O licitante Premium Cafeteria e Alimentos Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 32 deste Pregão Presencial o fornecedor Premium Cafeteria e Alimentos Ltda pelo valor de R\$ 14,7000 (quatorze reais e setenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 19
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 33 - Leite integral - leite em embalagem longa vida de 1 litro com data de fabricação e validade especificados e demais itens de acordo com a legislação vigente.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12483	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	3,3700
12390	FRANK ROGERIO HOMEM	Sim	3,3500
12551	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	Sim	3,1500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,3700
1	FRANK ROGERIO HOMEM	0,0000	3,1400	
1	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	0,0000	3,1000	
2	FRANK ROGERIO HOMEM	0,0000	3,0900	
2	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	0,0000	3,0800	
3	FRANK ROGERIO HOMEM	0,0000	3,0700	
3	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	0,0000	3,0500	
4	FRANK ROGERIO HOMEM	0,0000	3,0400	
4	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	Desistiu	Desistiu	3,0500

O licitante FRANK ROGERIO HOMEM declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 33 deste Pregão Presencial o fornecedor FRANK ROGERIO HOMEM pelo valor de R\$ 3,0400 (três reais e quatro centavos).

ITEM 34 - Leite condensado - Embalagem longa vida de 395g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10752	ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	Sim	4,4800
12483	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	4,4800
12390	FRANK ROGERIO HOMEM	Sim	4,4800
12551	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	Sim	4,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FRANK ROGERIO HOMEM	0,0000	4,1900	
1	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Desistiu	Desistiu	4,4800
1	ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	4,4800
1	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	0,0000	4,1500	
2	FRANK ROGERIO HOMEM	0,0000	4,1400	
2	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	0,0000	4,1000	
3	FRANK ROGERIO HOMEM	0,0000	4,0900	
3	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	0,0000	4,0500	
4	FRANK ROGERIO HOMEM	0,0000	4,0400	
4	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	Desistiu	Desistiu	4,0500

O licitante FRANK ROGERIO HOMEM declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 34 deste Pregão Presencial o fornecedor FRANK ROGERIO HOMEM pelo valor de R\$ 4,0400 (quatro reais e quatro centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 19
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 35 - Maionese - Embalagem de 500 g, contendo ingredientes, água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidante ácido cítrico BHT e BHA. Não contém glúten.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10486	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	Sim	6,2000
12483	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	6,2000
10752	ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	Sim	6,1100
12551	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	Sim	5,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	0,0000	5,8900	
1	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	0,0000	5,8800	
1	ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	0,0000	5,8700	
1	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	0,0000	5,8000	
2	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	Desistiu	Desistiu	5,8900
2	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Desistiu	Desistiu	5,8800
2	ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	0,0000	5,7900	
2	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	0,0000	5,7500	
3	ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	0,0000	5,7400	
3	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	0,0000	5,7000	
4	ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	0,0000	5,6900	
4	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	0,0000	5,6500	
5	ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	0,0000	5,6400	
5	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	Desistiu	Desistiu	5,6500

O licitante ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 35 deste Pregão Presencial o fornecedor ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 5,6400 (cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 19
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 36 - Margarina vegetal - c/ sal. Embalagem primária deverá ser com lacre de proteção em potes de 500 g. Com, no mínimo, 40% de gordura.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10486	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	Sim	5,2500
12483	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	5,2300
10752	ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	Sim	5,2000
12551	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	Sim	5,0000
8154	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	Não	4,9800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	Desistiu	Desistiu	4,9800
1	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	Desistiu	Desistiu	5,2500
1	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	0,0000	4,9700	
1	ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	0,0000	4,9600	
1	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	0,0000	4,9500	
2	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	0,0000	4,9400	
2	ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	0,0000	4,9000	
2	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	0,0000	4,8500	
3	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	0,0000	4,7500	
3	ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	0,0000	4,7000	
3	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	Desistiu	Desistiu	4,8500
4	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	0,0000	4,3000	
4	ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	0,0000	4,2900	
5	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	0,0000	4,2200	
5	ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	4,2900

O licitante MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 36 deste Pregão Presencial o fornecedor MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI pelo valor de R\$ 4,2200 (quatro reais e vinte e dois centavos).

ITEM 37 - Macarrão Parafuso - massa tipo parafuso sêmola, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Embalagem primária deverá ser de 500g. Conter data de fabricação e prazo de validade.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12483	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	2,5000
12551	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	Sim	2,5000
8154	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	Não	2,0600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	Desistiu	Desistiu	2,0600
1	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	0,0000	2,0000	
1	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	Desistiu	Desistiu	2,5000

O licitante MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 37 deste Pregão Presencial o fornecedor MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI pelo valor de R\$ 2,0000 (dois reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 19
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 38 - Macarrão Penne - massa tipo pene, com ovos, farinha de trigo, beta caroteno 2.000 a 4.000 UI de provitamina A, glúten, embalagem primária deverá ser de 500g.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12483	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	2,5000
12551	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	Sim	2,5000
8154	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	Não	2,0600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	0,0000	2,0600	
1	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Desistiu	Desistiu	2,5000
1	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	Desistiu	Desistiu	2,5000

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 38 deste Pregão Presencial, o fornecedor BRUTHAN COMERCIAL LTDA, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R\$ 2,0600 (dois reais e seis centavos).

ITEM 39 - Milho de pipoca -Premium, classe amarelo, grupo duro, tipo 1. Rótulo com informação nutricional, data de validade e lote.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10752	ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	Sim	3,2800
10486	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	Sim	3,2800
12483	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	3,1800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	Desistiu	Desistiu	3,2800
1	ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	0,0000	3,1700	
1	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,1800

O licitante ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 39 deste Pregão Presencial o fornecedor ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 3,1700 (três reais e dezessete centavos).

ITEM 40 - Milho verde em Conserva

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10486	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	Sim	2,6200
10752	ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	Sim	2,6100
12483	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	2,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	0,0000	2,4900	
1	ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	2,6100
1	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Desistiu	Desistiu	2,5000

O licitante IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 40 deste Pregão Presencial o fornecedor IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT pelo valor de R\$ 2,4900 (dois reais e quarenta e nove centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 19
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 41 - Mostarda - Embalagem 200 g. Ingredientes: vinagre, água, mostarda, açúcar, amido modificado, sal, cúrcuma, pimenta-do-reino preta, noz-moscada e conservador benzoato de sódio. Contém glúten.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10486	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	Sim	5,5800
12483	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	5,5000
12551	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	Sim	5,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	0,0000	4,9900	
1	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Desistiu	Desistiu	5,5000
1	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	0,0000	4,9500	
2	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	0,0000	4,9400	
2	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	0,0000	4,9000	
3	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	Desistiu	Desistiu	4,9400

O licitante Premium Cafeteria e Alimentos Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 41 deste Pregão Presencial o fornecedor Premium Cafeteria e Alimentos Ltda pelo valor de R\$ 4,9000 (quatro reais e noventa centavos).

ITEM 42 - Nata - Fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: 300g cada unidade. Data de validade mínima 10 dias a contar a partir da data de entrega.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12551	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	Sim	7,1000
8154	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	Não	6,8600
12550	CAROLINE SIQUEIRA BENTO 06839464989	Sim	6,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CAROLINE SIQUEIRA BENTO 06839464989	0,0000	6,0000	
1	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	Desistiu	Desistiu	6,8600
1	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	Desistiu	Desistiu	7,1000

O licitante CAROLINE SIQUEIRA BENTO 06839464989 declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 42 deste Pregão Presencial o fornecedor CAROLINE SIQUEIRA BENTO 06839464989 pelo valor de R\$ 6,0000 (seis reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 19
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 43 - Óleo de Soja Refinado - embalagem plástica de 900 ml, conforme Resolução nº 22/77 da C.N.N.P.A. O produto deverá ser obtido de matéria prima vegetal em bom estado sanitário, e estar isento de substâncias estranhas à sua composição e de componetes indicativos de alteração do produto ou de emprego de tecnologia adequada, características organolépticas: o produto deverá apresentar aparência, cor, e odor e sabor característicos e isento de ranço e outras peculiaridades indesejáveis.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10486	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	Sim	7,4800
12483	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	7,4300
12551	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	Sim	7,2000
8154	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	Não	7,0700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	Desistiu	Desistiu	7,0700
1	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	0,0000	7,0600	
1	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Desistiu	Desistiu	7,4300
1	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	0,0000	7,0500	
2	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	0,0000	7,0400	
2	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	Desistiu	Desistiu	7,0500

O licitante IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 43 deste Pregão Presencial o fornecedor IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT pelo valor de R\$ 7,0400 (sete reais e quatro centavos).

ITEM 44 - Orégano - desidratado, em embalagem plástica transparente resistente, contendo 50g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10486	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	Sim	6,3000
12551	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	Sim	6,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	0,0000	5,9900	
1	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	Desistiu	Desistiu	6,0000

O licitante IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 44 deste Pregão Presencial o fornecedor IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT pelo valor de R\$ 5,9900 (cinco reais e noventa e nove centavos).

ITEM 45 - Ovo de codorna em conserva - ovos de codorna, água, vinagre e sal. Não contém glúten. Pote de vidro com. Peso drenado 300g.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12483	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	12,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	0,0000	11,0000	

O licitante MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 45 deste Pregão Presencial o fornecedor MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI pelo valor de R\$ 11,0000 (onze reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 19
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 46 - Pão de sanduíche - Embalagem de 500 g, com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal, glúten, farinha de soja, soro de leite, conservador: propionato de cálcio, melhoradores de farinha: fosfato monocálcico, cloreto de amônio, ácido ascórbico e azodicarbonamida, emulsificante: estearoil-2-lactil lactato de sódio. CONTÉM GLÚTEN. O pacote de 500 gramas deve vir com aproximadamente 20 fatias de pão.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10486	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	Sim	6,1400
12551	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	Sim	5,8000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	0,0000	5,8000	
1	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	Desistiu	Desistiu	6,1400

O licitante Premium Cafeteria e Alimentos Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 46 deste Pregão Presencial o fornecedor Premium Cafeteria e Alimentos Ltda pelo valor de R\$ 5,8000 (cinco reais e oitenta centavos).

ITEM 47 - Pão para cachorro quente- peso de 50g por unidade. Embalagem plástica com etiqueta, constando data de fabricação e validade, de no máximo dois dias.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11069	PSM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	0,8700
12551	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	Sim	0,8000
8154	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	Não	0,7600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	Desistiu	Desistiu	0,7600
1	PSM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0,0000	0,7500	
1	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	Desistiu	Desistiu	0,8000

O licitante PSM COMERCIO E SERVICOS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 47 deste Pregão Presencial o fornecedor PSM COMERCIO E SERVICOS EIRELI pelo valor de R\$ 0,7500 (setenta e cinco centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 19
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 48 - Pão de queijo - apresentação congelado, tamanho médio. Sabor queijo. Pacote de 1kg

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10486	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	Sim	15,0400
12483	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	14,9400
12551	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	Sim	13,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	Desistiu	Desistiu	15,0400
1	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	0,0000	13,1900	
1	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	0,0000	13,1500	
2	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	0,0000	13,1000	
2	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	0,0000	13,0500	
3	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	0,0000	13,0000	
3	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	0,0000	12,9900	
4	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	0,0000	12,9500	
4	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	0,0000	12,9000	
5	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	0,0000	12,8900	
5	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	0,0000	12,8000	
6	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	0,0000	12,7400	
6	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	0,0000	12,7000	
7	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	0,0000	12,5000	
7	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	Desistiu	Desistiu	12,7000

O licitante MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 48 deste Pregão Presencial o fornecedor MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI pelo valor de R\$ 12,5000 (doze reais e cinquenta centavos).

ITEM 49 - Pepino em conserva -Pepino, água, vinagre, sal, açúcar e condimentos. Pote de vidro com peso drenado 300g

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10486	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	Sim	7,3600
12483	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	7,2500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	0,0000	7,2500	
1	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	Desistiu	Desistiu	7,3600

O licitante MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 49 deste Pregão Presencial o fornecedor MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI pelo valor de R\$ 7,2500 (sete reais e vinte e cinco centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 19
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 50 - Mini pão de hambúrguer - Bem acondicionados, assados ao ponto, sem amasso, em embalagem plástica, com identificação, data de validade.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10486	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	Sim	1,2000
12551	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	Sim	1,0000
8154	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	Não	0,7600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	Desistiu	Desistiu	0,7600
1	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	Desistiu	Desistiu	1,2000
1	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	0,0000	0,7500	

O licitante Premium Cafeteria e Alimentos Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 50 deste Pregão Presencial o fornecedor Premium Cafeteria e Alimentos Ltda pelo valor de R\$ 0,7500 (setenta e cinco centavos).

ITEM 52 - Queijo ralado - queijo parmesão e conservador ácido sórbico. Não contém glúten. Pacote com 50g

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10486	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	Sim	5,1200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	0,0000	5,1200	

O licitante IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 52 deste Pregão Presencial o fornecedor IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT pelo valor de R\$ 5,1200 (cinco reais e doze centavos).

ITEM 53 - Refrigerante de, no mínimo, 2 litros sabor sortido a ser escolhido no momento da solicitação.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12551	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	Sim	6,2000
10752	ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	Sim	5,9800
8154	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	Não	4,2200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	Desistiu	Desistiu	4,2200
1	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	Desistiu	Desistiu	6,2000
1	ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	0,0000	4,2100	

O licitante ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 53 deste Pregão Presencial o fornecedor ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 4,2100 (quatro reais e vinte e um centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 19
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 54 - Salgadinhos - sabores variados, pronto para consumo (fritos) tamanho festa. De boa aparência e fresco. Caixa com 100 unidades.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12390	FRANK ROGERIO HOMEM	Sim	109,0000
10486	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	Sim	109,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FRANK ROGERIO HOMEM	0,0000	109,0000	
1	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	0,0000	109,0000	
1	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	Desistiu	Desistiu	109,0000

O licitante FRANK ROGERIO HOMEM declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 54 deste Pregão Presencial o fornecedor FRANK ROGERIO HOMEM pelo valor de R\$ 109,0000 (cento e nove reais).

ITEM 55 - Sal refinado -iodado, pacote de 01 Kg, conforme decreto nº 75967/75, portaria 03/84: lei 6.150/54 - C.N.N.P.A.18/70 - portaria 1.806/94.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10752	ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	Sim	1,4900
10486	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	Sim	1,4000
12483	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	1,2500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	0,0000	1,2400	
1	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	0,0000	1,2300	
1	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	0,0000	1,2200	
2	ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	1,2400
2	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	0,0000	1,2100	
2	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Desistiu	Desistiu	1,2200

O licitante IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 55 deste Pregão Presencial o fornecedor IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT pelo valor de R\$ 1,2100 (um real e vinte e um centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 19
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 56 - Sardinhas - sardinhas ao próprio suco c/ óleo comestível, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imersa em óleo comestível. Ingredientes: sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Embalagem: em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugens e substâncias nocivas, com peso líquido de 125g. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10752	ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	Sim	4,6600
12483	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	4,5000
12551	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	Sim	4,5000
10486	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	Sim	4,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	0,0000	4,4900	
1	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	0,0000	4,4800	
1	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Desistiu	Desistiu	4,5000
1	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	Desistiu	Desistiu	4,5000
2	ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	0,0000	4,4700	
2	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	Desistiu	Desistiu	4,4800

O licitante ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 56 deste Pregão Presencial o fornecedor ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 4,4700 (quatro reais e quarenta e sete centavos).

ITEM 57 - Suco em pó - Embalagem com 30g. Ingredientes:

Açúcar, maltodextrina, polpa de laranja desidratada (1%), fibra vegetal, ferro, ácido ascórbico (vitamina C), vitamina A, acidulante ácido cítrico, regulador de acidez citrato de potássio, aromatizante aroma sintético idêntico ao natural, antieméticos: fosfato tricálcio e dióxido de silício, espessantes: gomaguaru, goma xantana e goma arábica, edulcorantes artificiais : aspartame(25,4mg/100ml), ciclamato de sódio (22,3mg/100ml), acesulfame de potássio (3,7mg/100ml) e sacarina sódica (1,8mg/100ml), corante inorgânico dióxido de titânio, espumante extrato de quilála, corante caramelo IV, corantes artificiais: tartrazina e amarelo crepúsculo..
NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM FENILALANINA.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10486	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	Sim	1,5200
10752	ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	Sim	1,5000
12483	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	1,4600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	0,0000	1,4500	
1	ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	0,0000	1,4400	
1	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Desistiu	Desistiu	1,4600
2	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	Desistiu	Desistiu	1,4500

O licitante ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 57 deste Pregão Presencial o fornecedor ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 1,4400 (um real e quarenta e quatro centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 19
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 58 - Suco de uva tinto integral concentrado:100 % natural, sem adição de açúcar, sem corantes, conservantes e outros aditivos químicos, preservando todas as vitaminas e elementos naturais da uva. Vasilhame de vidro, tampa metálica, rótulo contendo a data de fabricação, validade e número do lote.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10752	ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	Sim	11,8200
12551	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	Sim	11,5000
8154	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	Não	7,4300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	0,0000	7,4300	
1	ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	11,8200
1	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	Desistiu	Desistiu	11,5000

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 58 deste Pregão Presencial, o fornecedor BRUTHAN COMERCIAL LTDA, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R\$ 7,4300 (sete reais e quarenta e três centavos).

ITEM 59 - Suco industrializado – sabores diversos, apresentação pronto para beber, à base de néctar de fruta, composto de suco e polpa de fruta concentrados, embalagem Tetra Pack de 1litro.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10486	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	Sim	5,4000
12483	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	5,2500
8154	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	Não	3,5200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	Desistiu	Desistiu	3,5200
1	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	Desistiu	Desistiu	5,4000
1	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	0,0000	3,5100	

O licitante MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 59 deste Pregão Presencial o fornecedor MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI pelo valor de R\$ 3,5100 (três reais e cinquenta e um centavos).

ITEM 60 - Tempero puro alho -Produto obtido pela mistura de polpa de alho sob forma pastosa. Odor e sabor próprios, com registro no ms. Embalado em potes de 200 g, resistente e lacrados.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12483	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	6,1400
10752	ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	Sim	6,1000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	0,0000	6,1000	
1	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Desistiu	Desistiu	6,1400

O licitante ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 60 deste Pregão Presencial o fornecedor ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 6,1000 (seis reais e dez centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 19
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 61 - Torrada canapé -Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, extrato de malte, amido e emulsificante: lecitina de soja (ins 322). Contém glúten. Alérgicos: contém derivados de trigo, cevada e de soja. Pode conter centeio, aveia, amendoim, amêndoa, avelãs, castanha de caju, castanha-do-pará, gergelim, leite de vaca e ovos. Pacote com 110g.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12483	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	5,5100
12551	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	Sim	5,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	0,0000	5,0000	
1	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Desistiu	Desistiu	5,5100

O licitante Premium Cafeteria e Alimentos Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 61 deste Pregão Presencial o fornecedor Premium Cafeteria e Alimentos Ltda pelo valor de R\$ 5,0000 (cinco reais).

ITEM 62 - Uva passa – uva passas preta sem semente pacote de 200g

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10486	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	Sim	8,0500
12483	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	7,9600
12550	CAROLINE SIQUEIRA BENTO 06839464989	Sim	6,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	Desistiu	Desistiu	8,0500
1	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	0,0000	4,9200	
1	CAROLINE SIQUEIRA BENTO 06839464989	0,0000	4,9000	
2	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Desistiu	Desistiu	4,9200

O licitante CAROLINE SIQUEIRA BENTO 06839464989 declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 62 deste Pregão Presencial o fornecedor CAROLINE SIQUEIRA BENTO 06839464989 pelo valor de R\$ 4,9000 (quatro reais e noventa centavos).

ITEM 63 - Vinagre - em embalagem com no mínimo 750 ml. Caixa com 12 unidades. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10486	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	Sim	2,0000
12483	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	1,7500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	0,0000	1,7400	
1	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Desistiu	Desistiu	1,7500

O licitante IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 63 deste Pregão Presencial o fornecedor IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT pelo valor de R\$ 1,7400 (um real e setenta e quatro centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 19
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 64 - Wafer - Embalagem com 140g. Ingredientes recheio sabor chocolate (68%) [açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, aromatizante e emulsificante: lecitina de soja (INS 322)], farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido, óleo de milho, sal, emulsificante: lecitina de soja (INS 322) e fermento químico: bicarbonato de sódio (INS 500ii). Contém Glúten.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12483	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	2,0000
8154	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	Não	1,9500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	Desistiu	Desistiu	1,9500
1	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	0,0000	1,9400	

O licitante MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 64 deste Pregão Presencial o fornecedor MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI pelo valor de R\$ 1,9400 (um real e noventa e quatro centavos).

ITEM 65 - Apresentado - de suíno, preparado com recortes de carnes de suínos, temperada e cozida, não deve apresentar superfície pegajosa, úmida exsudando líquido, nem exalar odores anormais; deverá apresentar reação de amônia negativa. Embalagem de aproximadamente 180g.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12551	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	Sim	5,0000
8154	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	Não	3,1000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	0,0000	3,1000	
1	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	Desistiu	Desistiu	5,0000

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 65 deste Pregão Presencial, o fornecedor BRUTHAN COMERCIAL LTDA, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R\$ 3,1000 (três reais e dez centavos).

ITEM 66 - Batata congelada -Batatas, óleo vegetal, dextrose, estabilizante pirofosfato ácido de sódio.Cortadas em palitos e congeladas, Pacote de 2kg.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10486	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	Sim	18,3000
12483	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	18,2500
12551	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	Sim	17,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	Desistiu	Desistiu	18,3000
1	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	0,0000	16,9900	
1	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	0,0000	16,9500	
2	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	0,0000	16,9000	
2	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	0,0000	16,8500	
3	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	0,0000	16,8000	
3	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	0,0000	16,7500	
4	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	0,0000	16,5000	
4	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	Desistiu	Desistiu	16,7500

O licitante MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 66 deste Pregão Presencial o fornecedor MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI pelo valor de R\$ 16,5000 (dezesesseis reais e cinquenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 19
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 67 - Carne Bovina congelada em cubos - Produto de boa qualidade embalada individualmente, com sabor, odor e cor característicos do produto, Registro no IMA ou SIF. Com data de validade e lote.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10752	ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	Sim	30,6400
10486	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	Sim	30,6200
12390	FRANK ROGERIO HOMEM	Sim	30,2900
8154	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	Não	30,1100
12551	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	Sim	29,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	Desistiu	Desistiu	30,1100
1	ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	0,0000	29,1900	
1	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	Desistiu	Desistiu	30,6200
1	FRANK ROGERIO HOMEM	0,0000	29,1500	
1	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	0,0000	29,1000	
2	ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	29,1900
2	FRANK ROGERIO HOMEM	0,0000	29,0000	
2	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	0,0000	28,9000	
3	FRANK ROGERIO HOMEM	0,0000	28,7000	
3	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	Desistiu	Desistiu	28,9000

O licitante FRANK ROGERIO HOMEM declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 67 deste Pregão Presencial o fornecedor FRANK ROGERIO HOMEM pelo valor de R\$ 28,7000 (vinte e oito reais e setenta centavos).

ITEM 68 - Carne Bovina Moida, musculo, congelado, de segunda, sem osso, limpa, sem nervos, sem tendões, sem aponevroses e sem gordura. Apresentar Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalada a vacuo, em pacotes de 01 (um) Kg, devidamente identificadas com etiquetas internas de acordo com a legislação vigente e especificação de prazo de validade de no mínimo 3 meses a partir da entrega.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12390	FRANK ROGERIO HOMEM	Sim	29,9900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FRANK ROGERIO HOMEM	0,0000	29,9900	

O licitante FRANK ROGERIO HOMEM declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 68 deste Pregão Presencial o fornecedor FRANK ROGERIO HOMEM pelo valor de R\$ 29,9900 (vinte e nove reais e noventa e nove centavos).

ITEM 69 - Massa para pastel - pacote de 1kg, de tamanho médio, produto refrigerado, embalagem contendo data de fabricação e validade.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12483	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	11,7500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	0,0000	11,7000	

O licitante MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 69 deste Pregão Presencial o fornecedor MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI pelo valor de R\$ 11,7000 (onze reais e setenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 19
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 70 - PEITO DE FRANGO COGELADO SEM OSSO - DE 1.º QUALIDADE; PEITO SEM OSSOS E SEM PELE; PARTES INTEIRAS, SEM TEMPERO, CONGELADA, COM ASPECTO, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO, SEM MANCHAS E PARASITAS, SUA FABRICAÇÃO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC N.º 175 DE 08/07/2003 (ANVISA/MS) RESOLUÇÃO RDC N.º 12 DE 02/01/2001, PORTARIA N.º 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/MS. PORTARIA N.º 06 CVS/99, PORTARIA N.º 368 DE 04/09/1997 DOI MAA, PORTARIA N.º 05 DE 08/11/88 E LEGISLAÇÃO EM VIGOR QUANTO AS NORMAS DE HIGIENE E ROTULAGEM DE ALIMENTOS, ACONDICIONAMENTO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, FICHADO POR SOLDA TÉRMICA: ATÓXICO RESISTENTE, CONSTANDO LOTE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO; EMBALAGEM PRIMÁRIA PESANDO APROXIMADAMENTE 1(UM) kg.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10752	ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	Sim	12,9800
8154	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	Não	11,8400
12551	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	Sim	11,3000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	Desistiu	Desistiu	11,8400
1	ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	0,0000	11,2900	
1	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	0,0000	11,2000	
2	ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	11,2900

O licitante Premium Cafeteria e Alimentos Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 70 deste Pregão Presencial o fornecedor Premium Cafeteria e Alimentos Ltda pelo valor de R\$ 11,2000 (onze reais e vinte centavos).

ITEM 71 - Queijo mussarela - Fabricado com leite pasteurizado Manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Embalagem de 150 g, íntegra, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8154	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	Não	6,3400
12551	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	Sim	6,1500
12550	CAROLINE SIQUEIRA BENTO 06839464989	Sim	5,6500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	Desistiu	Desistiu	6,3400
1	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	0,0000	5,6000	
1	CAROLINE SIQUEIRA BENTO 06839464989	0,0000	5,5500	
2	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	0,0000	5,5000	
2	CAROLINE SIQUEIRA BENTO 06839464989	0,0000	5,4500	
3	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	Desistiu	Desistiu	5,5000

O licitante CAROLINE SIQUEIRA BENTO 06839464989 declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 71 deste Pregão Presencial o fornecedor CAROLINE SIQUEIRA BENTO 06839464989 pelo valor de R\$ 5,4500 (cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 19
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 72 - Salsicha - de carne bovina, congelada. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, ou partes flácidas ou consistência anormal com indícios de fermentação. Embalagem transparente devidamente acondicionada em pacotes de 1 kg, com identificação do SIF, data de fabricação e validade do produto de no mínimo 2 meses a partir da entrega. Embalagem com lacre original do fabricante.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12483	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	16,2500
12551	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	Sim	13,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	0,0000	13,0000	
1	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	0,0000	12,9000	
2	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	0,0000	12,0000	
2	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	0,0000	11,9000	
3	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	0,0000	11,8000	
3	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	0,0000	11,6000	
4	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	0,0000	11,5000	
4	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	Desistiu	Desistiu	11,6000

O licitante MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 72 deste Pregão Presencial o fornecedor MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI pelo valor de R\$ 11,5000 (onze reais e cinquenta centavos).

ITEM 73 - logurte - com leite integral sabores variados (morango, ameixa, abacaxi, salada de frutas, pêssego e coco) em embalagens de 1 litro.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8154	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	Não	5,8000
12551	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	Sim	5,8000
12550	CAROLINE SIQUEIRA BENTO 06839464989	Sim	5,1000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CAROLINE SIQUEIRA BENTO 06839464989	0,0000	5,1000	
1	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	Desistiu	Desistiu	5,8000
1	Premium Cafeteria e Alimentos Ltda	Desistiu	Desistiu	5,8000

O licitante CAROLINE SIQUEIRA BENTO 06839464989 declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 73 deste Pregão Presencial o fornecedor CAROLINE SIQUEIRA BENTO 06839464989 pelo valor de R\$ 5,1000 (cinco reais e dez centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 19
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 74 - Alface - Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação, isento de insetos vivos ou mortos e de substâncias nocivas à saúde.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10486	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	Sim	2,6600
8154	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	Não	1,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	0,0000	1,5000	
1	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	Desistiu	Desistiu	2,6600

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 74 deste Pregão Presencial, o fornecedor BRUTHAN COMERCIAL LTDA, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R\$ 1,5000 (um real e cinquenta centavos).

ITEM 75 - Abacaxi - Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e estar em perfeitas condições de conservações e maturação, isentam de insetos vivos ou mortos e de substâncias nocivas à saúde.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12483	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	5,3400
10486	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	Sim	5,3200
8154	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	Não	3,4500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	0,0000	3,4500	
1	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Desistiu	Desistiu	5,3400
1	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	Desistiu	Desistiu	5,3200

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 75 deste Pregão Presencial, o fornecedor BRUTHAN COMERCIAL LTDA, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R\$ 3,4500 (três reais e quarenta e cinco centavos).

ITEM 76 - Banana branca - tipo especial, deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Inseto de insetos vivos ou mortos e de substâncias nocivas à saúde.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10486	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	Sim	4,5400
8154	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	Não	3,1000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	0,0000	3,1000	
1	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	Desistiu	Desistiu	4,5400

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 76 deste Pregão Presencial, o fornecedor BRUTHAN COMERCIAL LTDA, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R\$ 3,1000 (três reais e dez centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 19
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 77 - Batata inglesa - suja, tipo especial, deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Isento de insetos vivos ou mortos e de substâncias nocivas a saúde.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12483	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	4,1500
10486	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	Sim	4,1200
8154	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	Não	2,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	0,0000	2,9000	
1	MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Desistiu	Desistiu	4,1500
1	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	Desistiu	Desistiu	4,1200

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 77 deste Pregão Presencial, o fornecedor BRUTHAN COMERCIAL LTDA, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R\$ 2,9000 (dois reais e noventa centavos).

ITEM 78 - Bergamota - Tamanho médio de primeira qualidade. Deve apresentar as características da variedade bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, e grau médio de amadurecimento, bem formadas, limpas com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e estar em perfeitas condições de conservações e maturação, isenta de insetos vivos ou mortos e de substâncias nocivas a saúde.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10486	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	Sim	7,4500
8154	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	Não	3,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	0,0000	3,0000	
1	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	Desistiu	Desistiu	7,4500

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 78 deste Pregão Presencial, o fornecedor BRUTHAN COMERCIAL LTDA, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R\$ 3,0000 (três reais).

ITEM 79 - Brócolis - Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e estar em perfeitas condições de conservações e maturação, isentos de insetos vivos ou mortos e de substâncias nocivas à saúde.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8154	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	Não	2,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	0,0000	2,0000	

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 79 deste Pregão Presencial, o fornecedor BRUTHAN COMERCIAL LTDA, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R\$ 2,0000 (dois reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 19
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 80 - Cebola de cabeça - Tipo especial, deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e estar em perfeitas condições de conservações e maturação, isenta de insetos vivos ou mortos e de substâncias nocivas a saúde.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10486	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	Sim	4,6000
8154	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	Não	3,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	0,0000	3,0000	
1	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	Desistiu	Desistiu	4,6000

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 80 deste Pregão Presencial, o fornecedor BRUTHAN COMERCIAL LTDA, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R\$ 3,0000 (três reais).

ITEM 81 - Cenoura - sem folhas, tipo especial, de primeira qualidade, com tamanho uniforme, devendo ser de tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e estar em perfeitas condições de conservações e maturação, isenta de insetos vivos ou mortos e de substâncias nocivas a saúde.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10486	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	Sim	3,0500
8154	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	Não	2,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	0,0000	2,9000	
1	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	Desistiu	Desistiu	3,0500

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 81 deste Pregão Presencial, o fornecedor BRUTHAN COMERCIAL LTDA, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R\$ 2,9000 (dois reais e noventa centavos).

ITEM 82 - Cheiro verde - maço contendo cebolinha e salsinha, folhas íntegras, frescas, coloração uniforme, bem desenvolvidas, salsinha com talos. Maços com aproximadamente 300 g, sem as raízes.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8154	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	Não	2,1300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	0,0000	2,1300	

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 82 deste Pregão Presencial, o fornecedor BRUTHAN COMERCIAL LTDA, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R\$ 2,1300 (dois reais e treze centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 19
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 83 - Farinha de Mandioca Torrada Fina, seca, tipo 1, isenta de sujidades, embalagem contendo de 1 Kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10486	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	Sim	4,7000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	0,0000	4,7000	

O licitante IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 83 deste Pregão Presencial o fornecedor IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT pelo valor de R\$ 4,7000 (quatro reais e setenta centavos).

ITEM 84 - Laranja pêra - Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e estar em perfeitas condições de conservações e maturação, isentos de insetos vivos ou mortos e de substâncias nocivas à saúde.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8154	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	Não	2,8600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	0,0000	2,8600	

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 84 deste Pregão Presencial, o fornecedor BRUTHAN COMERCIAL LTDA, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R\$ 2,8600 (dois reais e oitenta e seis centavos).

ITEM 85 - Limão taiti - Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação, isento de insetos vivos ou mortos e de substâncias nocivas à saúde.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8154	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	Não	4,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	0,0000	4,2000	

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 85 deste Pregão Presencial, o fornecedor BRUTHAN COMERCIAL LTDA, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R\$ 4,2000 (quatro reais e vinte centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 19
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 86 - Maçã gala - Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças em estarem em perfeitas condições de conservação e maturação, isento de insetos vivos ou mortos e de substâncias nocivas a saúde, permitindo apenas a tolerância previstas em lei.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10486	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	Sim	7,2000
8154	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	Não	4,8000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	0,0000	4,8000	
1	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	Desistiu	Desistiu	7,2000

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 86 deste Pregão Presencial, o fornecedor BRUTHAN COMERCIAL LTDA, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R\$ 4,8000 (quatro reais e oitenta centavos).

ITEM 87 - MANGA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10486	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	Sim	5,0000
8154	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	Não	4,8500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	0,0000	4,8500	
1	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	Desistiu	Desistiu	5,0000

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 87 deste Pregão Presencial, o fornecedor BRUTHAN COMERCIAL LTDA, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R\$ 4,8500 (quatro reais e oitenta e cinco centavos).

ITEM 88 - MAMÃO FORMOSA TAMANHO MÉDIO, PESANDO ENTRE 1000 E 1500 G A UNIDADE. DEVE APRESENTAR AS CARACTERISITICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDOS, ESTAREM FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDOS, BEM FORMADOS, LIMPOS COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRES DE DANOS MECANICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E ESTAR EM CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, ISENTOS DE INSETOS VIVOS OU MORTOS E DE SUBSTANCIAS NOCIVAS A SAÚDE

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10486	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	Sim	4,8500
8154	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	Não	3,9200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	0,0000	3,9200	
1	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	Desistiu	Desistiu	4,8500

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 88 deste Pregão Presencial, o fornecedor BRUTHAN COMERCIAL LTDA, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R\$ 3,9200 (três reais e noventa e dois centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 19
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 89 - Melancia - Redonda, graúda de primeira qualidade; isenta de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10486	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	Sim	5,7000
8154	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	Não	1,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	0,0000	1,9000	
1	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	Desistiu	Desistiu	5,7000

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 89 deste Pregão Presencial, o fornecedor BRUTHAN COMERCIAL LTDA, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R\$ 1,9000 (um real e noventa centavos).

ITEM 90 - Morango - Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e estar em perfeitas condições de conservações e maturação, isentam de insetos vivos ou mortos e de substâncias nocivas à saúde. Bandeja de 250g.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8154	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	Não	4,4900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	0,0000	4,4900	

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 90 deste Pregão Presencial, o fornecedor BRUTHAN COMERCIAL LTDA, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R\$ 4,4900 (quatro reais e quarenta e nove centavos).

ITEM 91 - Ovo vermelho - fresco tipo especial, vermelho de 55 a60 gramas de peso por unidade. Apresentar Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem com rótulo, descartável, fechada c/ 01 dúzia. Data de produção e validade, de no mínimo 5 dias a partir da entrega.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8154	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	Não	5,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	0,0000	5,5000	

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 91 deste Pregão Presencial, o fornecedor BRUTHAN COMERCIAL LTDA, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R\$ 5,5000 (cinco reais e cinquenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 19
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 92 - Pêra - de primeira qualidade, casca sã, lisa, sem picadas de inseto, sem imperfeições. Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e estar em perfeitas condições de conservações e maturação, isenta de insetos vivos ou mortos e de substâncias nocivas a saúde.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8154	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	Não	8,0100

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	0,0000	8,0100	

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 92 deste Pregão Presencial, o fornecedor BRUTHAN COMERCIAL LTDA, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R\$ 8,0100 (oito reais e um centavo).

ITEM 93 - Pimentão -verde, vermelho ou amarelo, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, sem batidas, limpo.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8154	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	Não	8,1400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	0,0000	8,1400	

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 93 deste Pregão Presencial, o fornecedor BRUTHAN COMERCIAL LTDA, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R\$ 8,1400 (oito reais e quatorze centavos).

ITEM 94 - Repolho verde- Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação, isento de insetos vivos ou mortos e de substâncias nocivas à saúde, permitindo apenas as tolerâncias previstas em lei.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8154	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	Não	3,2400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	0,0000	3,2400	

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 94 deste Pregão Presencial, o fornecedor BRUTHAN COMERCIAL LTDA, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R\$ 3,2400 (três reais e vinte e quatro centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 19
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 95 - Tomate - médio ou grande, tipo especial, deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, com superfície praticamente lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Isento de insetos vivos ou mortos e de substâncias nocivas à saúde.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10486	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	Sim	4,5800
8154	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	Não	3,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	0,0000	3,9000	
1	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	Desistiu	Desistiu	4,5800

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 95 deste Pregão Presencial, o fornecedor BRUTHAN COMERCIAL LTDA, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R\$ 3,9000 (três reais e noventa centavos).

ITEM 96 - Tomate cereja - Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e estar em perfeitas condições de conservações e maturação, isentam de insetos vivos ou mortos e de substâncias nocivas à saúde. Bandeja de 250g.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10486	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	Sim	4,4800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT	0,0000	4,4800	

O licitante IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 96 deste Pregão Presencial o fornecedor IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT pelo valor de R\$ 4,4800 (quatro reais e quarenta e oito centavos).

Sobre a documentação dos licitantes: A EMPRESA PREMIUM MANIFESTA INTENÇÃO DE RECURSO QUANTO A SUA DESCLASSIFICAÇÃO NO ITEM 67 E 68 POR NÃO TER APRESENTADO O SIF JUNTO A PROPOSTA.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 18:13 horas do dia 3 de Março de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

MARIANA DE SOUZA FERNANDES - Pregoeiro

ANGELA PEREIRA - MEMBRO DE APOIO

GUSTAVO AUGUSTO AMORIM - MEMBRO DE APOIO

KEILA IZALETE BITTENCOURT MELO - MEMBRO DE APOIO

ANA PAULA BITENCOURT DA COSTA - MEMBRO DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

STHEFANI FERREIRA - Representante

DIEVERSON KEITEL DOS SANTOS - Representante

Edital de Pregão Presencial Nº 19
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

FRANK ROGERIO HOMEM - Representante

ANDRÉ FILIPE COELHO - Representante

LEONARDO CAMILO INACIO - Representante

PAULO HENRIQUE VENANCIO - Representante

JOÃO PEDRO PAPPENBERG ANDERSON - Representante